



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.
N.º 365 de 1999
funcionário

PARECER
1107/94
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº369/94

De autoria do nobre Vereador Mário Moda, tem por escopo o projeto instituir, no âmbito do município de São Paulo, o "Dia do Futebol e da Conquista, pelo Brasil, do seu Tetracampeonato Mundial, a ser comemorado e lembrado todo dia 17 de julho.

Estabelece ainda o projeto que o evento deverá fazer parte do calendário oficial da Cidade.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apontou a legalidade da propositura (fls.5). No entanto, para adequá-la à melhor técnica legislativa, apresentou substitutivo (fls.5/6).

A esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes só resta encampar a feliz iniciativa do n. Autor. Enaltecer o esporte, o desporto em geral, a sadia atividade física enfim e rememorar os grandes feitos esportivos que possam servir de bom exemplo e emulação à nossa juventude é um importante fator para a formação do caráter e da boa índole de crianças e jovens. A data escolhida, além de indicar o dia da conquista do tetracampeonato, pela nossa seleção de futebol nos Estados Unidos da América, coincide com o centenário da introdução do futebol em nosso país pelo inglês Charles Miller, em 1894.

Em vista do exposto, favorável o parecer, de acordo com o substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/09/94.

Presidente *Mário Moda*

Relator

Ver J A

[Handwritten signature]